



Estado de Minas Gerais

Tributos Arrecadados

Período: 03/2005

Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	446.000,00	30.367,06	77.434,47
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	170.000,00	14.825,46	29.941,14
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	160.000,00	13.968,23	27.950,42
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	60.000,00	287,61	287,61
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	20.000,00	2.320,62	5.330,81
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	20.000,00	2.320,62	5.330,81
1.1.1.2.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS - ITBI	80.000,00	11.360,00	22.332,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.000,00	857,23	1.990,72
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	10.000,00	857,23	1.990,72
1.1.2.0.00.00	TAXAS	156.000,00	5.085,00	15.038,80
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.000,00	646,00	1.606,00
1.1.2.1.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	10.000,00	646,00	1.606,00
1.1.2.1.26.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO EVENTUAL	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	116.000,00	4.439,00	13.432,80
1.1.2.2.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	50.000,00	3.432,00	8.829,00
1.1.2.2.21.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	6.000,00	208,00	480,00
1.1.2.2.22.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.23.00	TAXA DE MATADOURO	5.000,00	309,00	1.038,00
1.1.2.2.24.00	TAXA DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO	5.000,00	352,00	1.456,00
1.1.2.2.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	35.000,00	0,00	1.029,80
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	138,00	600,00
1.1.2.2.99.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	138,00	600,00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	120.000,00	10.456,60	32.454,53
1.1.3.0.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXP. REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120.000,00	10.456,60	32.454,53